



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 13/2024/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PARA O CAMPUS GURUPI, DO IFTO**

RETIFICAÇÃO N.º 1

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do Processo Seletivo de Estagiários para o *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	17/04/2024
Impugnação do Edital	17/04/2024
Período para Resposta sobre Impugnação do Edital	18/04/2024
Período de inscrições	17/04 a 24/04/2024
Homologação das inscrições	25/04/2024
Resultado da Análise Curricular	26/04/2024
Convocação para a Entrevista e Teste de Computação	26/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	30/04/2024
Período para Recurso	01/05/2024
Resultado Definitivo da Seleção	06/05/2024

LEIA-SE

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	17/04/2024
Impugnação do Edital	17/04/2024
Período para Resposta sobre Impugnação do Edital	18/04/2024
Período de inscrições	17/04 a 28/04/2024
Homologação das inscrições	29/04/2024
Resultado da Análise Curricular e convocação para a Entrevista	30/04/2024

Entrevista e Prova Prática (Teste de Computação)	02/05/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	03/05/2024
Período para Recurso	04 e 05/05/2024
Resultado Definitivo da Seleção	06/05/2024

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 25/04/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2361282** e o código CRC **1A054C1A**.



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br